



IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, denominada "SÍTIO SÃO JOSÉ", situada no BAIRRO DA VARGEM GRANDE, no município de Monte Alegre do Sul, desta Comarca de Amparo, com a área de 8 (oito) alqueires e 8.900 metros quadrados, ou seja 20,25,00 ha. (vinte hectares e vinte e cinco ares), gleba essa em pasto sem benfeitorias, dividida e demarcada, confrontando com Avelino Gomes, Antonio José de Lima, Irmãos Canini, Fernando Gomes e outros.-

CADASTRO-PREFEITURA: Imóvel cadastrado no INCRA sob nº.625.051.003.778-0, com a área total de 20,2 has; Módulo Rural: 50,0 ha.; Número de Módulos Rurais: 0,38; Módulo Fiscal: 16 ha.; Número de Módulos Ficais: 1,26; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0 ha.; e Número do Imóvel na Receita Federal: 0261551-17.-

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANTONIO SILVESTRE, RG.nº.21.904.335-SSP/SP. e CPF.nº.247.081.788-91, agricultor e sua mulher ANESIA DE ALMEIDA SILVESTRE, RG.nº.29.718.179-8-SSP/SP. e CPF.nº.195.692.758-12, senhora do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº.6.515/77, residentes no Sítio São José, neste município.-

REGISTRO ANTERIOR E DATA: Transcrição nº.18.357 livro 3-Z, de 12-05-1.964.- Amparo, 24 de novembro de 1.998.

José Osvaldo de Melo
Oficial

R-01/25.537 (VENDA): Por escritura de trinta de março de mil novecentos e noventa e oito (30-03-1.998), lavrada à fls.90vº do livro nº.83, no Registro Civil e Anexos da cidade de Monte Alegre do Sul, LEONINO ALCANTARA DA COSTA, RG.nº.5.279.860-SSP/SP. e CPF.nº.356.550.548-68, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº.6.515/77, com Maria das Graças da Costa, RG.nº.29.120.883-6-SSP/SP. e CPF.nº.258.599.588-70, senhora do lar, brasileiros, residentes no Sítio Santa Cruz, Bairro da Moenda, neste município, adquiriu por compra feita de José Antonio Silvestre e sua mulher Anesia de Almeida Silvestre, já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Amparo, 24 de novembro de 1.998.

José Osvaldo de Melo
Oficial

MICROFILME Nº.60.754 - EBS

AV-02/25.537 (ATUALIZAÇÃO CADASTRO INCRA). Em 03 de maio de 2.011. Procede-se a presente averbação, de acordo com a escritura de vinte e três de dezembro de dois mil e dez (23/12/2010), lavrada nas páginas 249/252 do Livro 159, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Tuiuti (SP), devidamente instruída, para ficar

- MATRÍCULA

$$= 25.537 =$$

FOLHA

= 02 =

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventías - CNS (CNJ) 12.098-0

O Oficial, José Osvaldo de Melo (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980321XK000029982RM209

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”

AV-05/25.537 (CANCELAMENTO - R-04) – Em 01 de fevereiro de 2.022. De acordo com a Decisão de catorze de setembro de dois mil e vinte e um (14-09-2021), proferida nos autos do Processo nº.0000862-41.2019.8.26.0022 da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Amparo, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Armando Pereira da Silva Junior, em decorrência de fraude à execução, fica CANCELADA a alienação constante do registro nº.04 (quatro) da presente matrícula. (Protocolo nº.136.857 de 27/01/2.022).

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Forner da Cruz).

A Substituta do Oficial, Elaine Baradel Spajari (Elaine Baradel Spajari).

Selo Digital: 120980331SD000083134TT22F

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”

AV-06/25.537 (PENHORA) - Em 01 de setembro de 2.022. De acordo com a Certidão de Penhora, com protocolo de Penhora Online PH000432312, expedida em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois (26/08/2.022), na forma de documento eletrônico e assinado digitalmente por Marta Avona dos Santos, extraída dos autos da ação de Execução Civil – Processo nº.00008624120198260022, do 1º Ofício Judicial da Comarca de Amparo, movida por João Batista dos Reis, CPF nº.097.005.908-60, contra ALEXANDRE IRINEU SOATO, CPF nº.441.469.578-34, SUZEDARLE ELEANE SOATO, CPF nº.108.218.928-60, JUAREZ CARLOS MARTINS, CPF nº.068.339.558-08, ALEX DONISETE SOATO, CPF nº.205.537.338-26, e CELIA APARECIDA DOS SANTOS SOATO, CPF nº.176.506.308-62, no valor de R\$216.973,32 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Juarez Carlos Martins. Foi nomeado depositário do imóvel, Juarez Carlos Martins e Suzedarle Eleane Soato Martins. (Protocolo nº.139.165 de 26/08/2.022).x

A Escrevente Autorizada, Fernanda de Paula. (Fernanda de Paula).

Continua no verso.

MATRÍCULA

= 25.537 =

FOLHA

= 02 =

VERSO

O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980321AS000100621CX22R

"Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br